



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 300/2024 de 12 de setembro de 2024.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL DETENTORA DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede a servidora Karine Almeida dos Santos, matrícula 1033 o gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/05/2022 a 02/05/2023.

ART.2º- O período de gozo das férias é de 16/09/2024 a 25/09/2024.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
12/09/2024